



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.609/2019

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei nº 2.609/19

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES) 17 de Outubro de 2019

Carlos Brahim Bazzarella
Prefeito Municipal

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA NO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Institui o “Dia Municipal da Bíblia” que será comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de Outubro de 2019.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA

Prefeito Municipal